



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC**

EDITAL Nº 02/CEC/UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA CONSULTA PRÉVIA E
INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CANDIDATO(A) A REITOR(A) E A
VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

A **COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**, instituída pela Decisão Consun nº 37, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Consun nº 289, de 23 de setembro de 2021, torna público o Edital nº 02/2021/CEC/UFOPA, de homologação de inscrições de chapas para a consulta prévia e informal à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, para mandato de quatro anos (abril de 2022 à abril 2026).

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Ficam HOMOLOGADAS as inscrições das seguintes chapas para o processo de consulta prévia e informal à comunidade universitária sobre a escolha de candidatos aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará, aqui elencadas por ordem de inscrição:

Chapa “Novos Sonhos”

Candidata a Reitora: Aldenize Ruela Xavier

Candidata a Vice-Reitora: Solange Helena Ximenes Rocha

Chapa “EVOLUÇÃO: Ação Ufopa”

Candidato a Reitor: Jarsen Luís Castro Guimarães

Candidata a Vice-Reitora: Flávia Garcez da Silva

Chapa “Ufopa para Todos”

Candidato a Reitor: Edilan de Sant’Ana Quaresma

Candidata a Vice-Reitora: Carla Ramos

2. RECURSOS

2.1. Cabe interposição de recurso ao presente edital de homologação, no período de 19 a 20/10/2021, conforme modelo disponível no site da comissão eleitoral de consulta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA - CEC

2.2 Em caso de impugnação de nomes de candidatos(as) ou chapas, os mesmos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação, para substituir os nomes, respeitando em qualquer caso o contraditório e a ampla defesa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Após o resultado de eventuais recursos contra o presente edital, a ser divulgado no dia 21/10/2021, as chapas poderão indicar um representante junto à Comissão Eleitoral de Consulta, conforme orientações a serem divulgadas também no dia 21/10/2021.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Comissão Eleitoral de Consulta
Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos